

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 224, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre revogação de
função gratificada de servidores
públicos municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGA** Função gratificada de servidores públicos efetivos abaixo elencados:

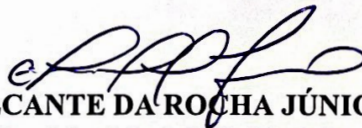
- I. **REVOGA** o item CXII da Portaria Nº 118 de 01 de maio de 2023, que designa o servidor efetivo **ADELSON BARTELI**, portador do CPF/MF: **431.420.601-20**, para exercer a Função Gratificada (FG 11) de Assessoria do Superintendente da Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- II. **REVOGA** o item CVII da Portaria Nº 118 de 01 de maio de 2023, que designa o servidor efetivo **MANOEL GUILHERME SILVA DE SOUZA**, portador do CPF/MF: **404.305.294-49**, para exercer a Função Gratificada (FG08) de Assessoria do Coordenador da Guarda Patrimonial do Distrito do jardim Ingá da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP: 72.800-060
☐ (61) 9 9951-3278 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: www.luziania.go.gov.br



- III. **REVOGA** o item CLXXIII da Portaria Nº 118 de 01 de maio de 2023, que designa o servidor efetivo **MARCELO LEMOS DE ASSIS**, portador do CPF/MF: **577.371.851-00**, para exercer a Função Gratificada (FG12) de Assessoria do Superintendente na Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- IV. **REVOGA** o item CXCIV da Portaria Nº 118 de 01 de maio de 2023, que designa a servidora efetiva **RAQUEL DA LUZ FERREIRA**, portadora do CPF/MF: **645.104.501-25**, para exercer a Função Gratificada (FG05) de Diretora de Contratos na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2023.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração